



DECRETO Nº 2231 , DE 02 DE março DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 772 de 22/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 22 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 02 de março de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 02 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 370 10.301.0006.0028.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANI 62.225,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 62.225,16

Moises Garcia Cavalleiro
Prefeito do Município
Itapua do Oeste



DECRETO Nº 2231 , DE 02 DE março DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 73	10.301.0006.0028.0001ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANI	-62.225,16	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-62.225,16

Des Garcia Cavaleiro
Prefeito do Município
Itapua do Oeste